



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

SÚMULA

Local: Brasília-DF

Data: 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Coordenador Nacional: **Eng. Civ. Carlos Eduardo Domingues e Silva (PA)**

Coordenador Nacional Adjunto: **Eng. Civ. Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior (MT)**

Assessor Técnico Confea: **Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro**

Assessor Técnico: Crea-PA: **Eng. Civ. Marcel Bellini S. Costa**

Assistente do Confea: **Adriana Naomi Kitahara**

RELAÇÃO DOS COORDENADORES PARTICIPANTES:

CREA-AC Eng. Civ. **Giulliano Ribeiro da Silva**
CREA-AP Eng. Civ. **André Luiz de Souza**
CREA-AM Eng. Civ. **Alisson Vicente de Araújo Leão**
CREA-BA Eng. Civ. **Leonel Borba Santos**
CREA-CE Eng. Civ. **Francisco André Martins Pinto**
CREA-DF Eng. Civ. **Egomar Dickel** (Coordenador Adjunto)
CREA-ES Eng. Civ. **Ramiro Moreira Silva Júnior**
CREA-GO Eng. Civ. **Diogo Veloso Naves Neto**
CREA-MA Eng. Civ. **Antônio Carlos Amaral Ribeiro**
CREA-MT Eng. Civ. **Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior**
CREA-MS Eng. Civ. **Lincoln de Andrade Pizzatto**
CREA-MG Eng. Civ. **Edilson Luiz da Silva Mota**
CREA-PA Eng. Civ. **Carlos Eduardo Domingues e Silva**
CREA-PB Eng. Civ. **Suene da Silva Barrs**
CREA-PR Eng. Civ. **Célia Neto Pereira da Rosa**
CREA-PE Eng. Civ. **Jorge Wanderley Souto Ferreira**
CREA-PI Eng. Civ. **Raimundo José da Silva Santos**
CREA-RN Eng. Civ. **Alessandro Ricard Costa de Araújo Câmara**
CREA-RS Eng. Civ. **Márcio Marun Gomes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

CREA-RO Eng. Civ. **Henry Carlos Boêro da Costa**
CREA-RR Eng. Civ. **Antônio Rodrigues da Cruz Filho**
CREA-SC Eng. Civ. **Ederson Rogério Antonini**
CREA-SP Eng. Civ. **Paulo Cesár Lima Segantine**
CREA-SE Eng. Civ. **Luiz Diego Vieira Lopes**
CREA-TO Eng. Civ. **Elievan Marques dos Santos**

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES:

Eng. Civ. **André Luiz Shcuring** (Confea)
Eng. Civ. **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva** (Confea)
Eng. Civ. **Carlos Eduardo de Souza** (Confea)
Eng. Mec. **Carlos Laet Simões Oliveira** (Confea)
Eng. Civ. **Márcio Henrique Rodrigues de Oliveira** (Confea)
Eng. Civ. **Marcos Luciano Camoegas Gracindo Marques** (Confea)
Eng. Civ. **Ricardo Augusto Mello de Araújo** (Confea)
Geol. **Waldir Duarte Costa Filho** (Confea)
Eng. Civ. **Ricardo Barbosa Ferreira** (Coordenador Adjunto CEEC-GO)
Eng. Civ. **Almir Magalhães Jr.** (Coordenador Adjunto CEEC-PA)
Eng. Civ. **Hélio Sabino Deitos** (Coordenador Adjunto CEEC-PR)
Eng. Civ. **Giorgio M. Alves** (Coordenador Adjunto CEEC-SC)
Eng. Civ. **Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos** (Coordenadora Adjunto CEEC-SP)
Eng. Civ. **André Cavalcante da Silva** (Coordenador Adjunto CEEC-TO)
Eng. Civ. **Francisco José Teixeira Coelho Ladaga** (ABENC)
Eng. Civ. **Miqueias Abraão Pereira da Silva** (AM)
Eng. Civ. **José Nildo Cavalcanti** (AM)
Eng. Civ. **Rute Carvalhal Borges** (BA)
Eng. Civ. **Luiz Carlos de Souza Avila** (DF)
Eng. Civ. **Ricardo Guariento** (ES)
Eng. Civ. **Maria das Graças Lage Oliveira** (MG)
Eng. Civ. **Luiz Capraro** (PR)
Eng. Civ. **Fernando Lapenda** (PE)
Eng. Civ. **Jorge Luis F. O. Lira** (RN)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

Eng. Civ. **João Luis de Oliveira Collares Machado** (RS)

Eng. Civ. **Emerson Siqueira** (SC)

Eng. Civ. **Sady Zago** (SC)

Eng. Civ. **Alexandre Romão** (SP)

Eng. Civ. **Dib Geebara** (SP)

Eng. Civ. **Guilherme Fiorelli** (SP)

Eng. Civ. **José Eduardo Quaresma** (SP)

Eng. Civ. **José Paulo Garcia** (SP)

Eng. Civ. **Larissa Javarolte** (SP)

Eng. Civ. **Leandro Azevedo Fogaça** (SP)

Eng. Civ. **Lenita Secco Brandão** (SP)

Eng. Civ. **Lígia Marta Markey** (SP)

Eng. Civ. **Luis Chotlilli Neto** (SP)

Eng. Civ. **Marcio de Almeida Pernambuco** (SP)

Eng. Civ. **Mario Roberto Bodon Gomes** (SP)

Eng. Civ. **Michel Sahad Filho** (SP)

Eng. Civ. **Rafael Ricardi Irineu** (SP)

Eng. Civ. **Rita de Cássia Espósito** (SP)

Eng. Civ. **Sandor Dangelo** (SP)

1 – Abertura da Reunião

Após a solenidade de abertura do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, ocorrida no período da manhã, a 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC, teve seu início as 14 horas do dia 20 de fevereiro de 2019.

O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC de 2018, Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** abriu os trabalhos e, após a verificação de quórum regimental, convidou a compor a mesa os Conselheiros Federais do Confea o Eng. Civ. **André Luiz Shcuring**, o Eng. Civ. **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva**, o Eng. Civ. **Marcos Luciano Camoegas Gracindo Marques**, o Eng. Civ. **Ricardo Augusto Mello de Araújo** e o Geol. **Waldir Duarte Costa Filho**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

Informou as ausências justificadas dos Coordenadores do Crea-AL, Eng. Civ. **André Luiz Lopes** Malta e do Crea-RJ, Eng. Civ. **Sérgio Niskier**, e ainda que o Coordenador do Crea-CE, Eng. Civ. **Francisco André Martins Pinto**, estava na Reunião do Colégio de Presidentes ao lado, representando o Presidente do Crea-CE, mas que iria participar da reunião nos dias seguintes.

O Coordenador Nacional de 2018, Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva**, agradeceu a presença de todos os Coordenadores Regionais e deu as boas-vindas aos novos coordenadores das CCEEC's eleitos para o ano de 2019.

Em seguida, passou a palavra aos Conselheiros Federais e, após, aos Coordenadores Regionais para que fizessem suas apresentações. Também se apresentaram os Coordenadores Adjuntos das CCEEC's, os convidados e os participantes da Reunião.

2 – Assunto: Aprovação da Súmula da Reunião Extra-ordinária da CCEEC

Foi realizada a leitura da súmula da Reunião Extraordinária da CCEEC, ocorrida em Curitiba – PR, nos dias 21 a 23 de novembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade.

3 – Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC no exercício de 2018

O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC de 2018, Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** apresentou o Relatório de Atividades desenvolvidas no exercício 2018. Salientou que foram inúmeros temas levantados pelos Coordenadores da CCEEC e que a aprovação da reunião extraordinária foi determinante para o cumprimento integral do plano de trabalho, sendo atingidas todas as metas estipuladas pela CCEEC.

Após a apresentação do relatório, o mesmo foi aceito por todos os presentes.

4 – Assunto: Eleição da nova Coordenação para o exercício de 2019

Passou-se então para a eleição do novo Coordenador Nacional e do Coordenador Nacional Adjunto para o exercício de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

Seguindo o Regimento Interno das Coordenadorias, Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, o Coordenador Nacional do ano de 2018, Eng.Civ. **Carlos Eduardo Domingues e Silva** retirou-se da mesa para assim concorrer ao cargo de Coordenador Nacional para o ano de 2019, assumindo os trabalhos da mesa o Coordenador Regional com maior idade entre os presentes, o Eng. Civ. **Leonel Borba Santos**.

Inscreveram-se para o cargo de Coordenação Nacional da CCEEC os seguintes Coordenadores Regionais:

- Eng. Civ. **Carlos Eduardo Domingues e Silva** (PA)
- Eng. Civ. **Ederson Rogério Antonini** (SC)
- Eng. Civ. **Paulo Cesár Lima Segantine** (SP)

Inscreveram-se para a Coordenação Adjunta da CCEEC os seguintes Coordenadores Regionais:

- Eng. Civ. **Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior** (MT)
- Eng. Civ. **Célia Neto Pereira da Rosa** (PR)
- Eng. Civ. **Luiz Diego Vieira Lopes** (SE)

O Coordenador Regional Eng. Civ. **Leonel Borba Santos** passou a palavra aos candidatos, para fazerem as apresentações de suas propostas de trabalho, se eleitos, para o exercício de 2019.

Após, foram distribuídas as cédulas para a eleição da Coordenação Nacional da CCEEC para o exercício 2019.

Procedida a votação pelos coordenadores presentes foram obtidos os seguintes resultados:

COORDENADOR NACIONAL - 2019

- Eng. Civ. **Carlos Eduardo Domingues e Silva** (PA) = 16 votos
- Eng. Civ. **Ederson Rogério Antonini** (SC) = 1 voto
- Eng. Civ. **Paulo Cesár Lima Segantine** (SP) = 7 votos

COORDENADOR NACIONAL ADJUNTO - 2019

- Eng. Civ. **Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior** (MT) = 9 votos
- Eng. Civ. **Célia Neto Pereira da Rosa** (PR) = 7 votos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

- Eng. Civ. **Luiz Diego Vieira Lopes** (SE) = 8 votos

Assim, foi eleito com 16 (dezesesseis) votos para o cargo de Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC, exercício de 2019, o Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** (PA), e para o cargo de Coordenador Adjunto Nacional, com 9 (nove) votos, o Engenheiro Civil **Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior** (MT).

O Coordenador Engenheiro Civil **Leonel Borba Santos** cumprimentou a nova coordenação eleita, despedindo-se de todos e passando a coordenação da reunião ao Coordenador Nacional Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** e ao Coordenador Nacional Adjunto Engenheiro Civil **Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior**.

5 – Assunto: Calendário de Reuniões da CCEEC para 2019.

Reiniciada a reunião no dia 21, o Coordenador Nacional de 2019, Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** abriu discussão para as datas e locais para a realização das próximas reuniões.

Houve sugestão dos seguintes locais para reunião da CCEEC: Espírito Santo, Paraíba, São Paulo e Amazonas.

O Coordenador Nacional sugeriu que os Coordenadores das CCEEC's indicassem duas destas cidades, pois Brasília-DF será, obrigatoriamente, sede de uma das reuniões ordinárias, conforme determinação da CCEP.

Sendo assim, a cidade de Brasília-DF foi então escolhida para sediar a 2ª Reunião Ordinária da CCEEC, nos dias 22 a 24 de maio de 2019.

A cidade de Manaus-AM foi escolhida como sede da 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se nos dias 17 a 19 de julho de 2019.

E a cidade de Vitória-ES foi então escolhida para sediar a 4ª Reunião Ordinária da CCEEC, a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2019.

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC N° 01/2019**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

6 – Assunto: Programa Anual de trabalho da CCEEC para 2019

O Assessor Técnico do Confea Eng. Civ. **Frederico Madeira Ribeiro** explicou sobre a determinação da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, que por meio da Deliberação nº 013/2019, propôs diretrizes específicas para a atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para o exercício de 2019, traçando os itens para os planos de trabalho e assim uniformizando a atuação das Coordenadorias Nacionais. Ressaltou que o Plano de Trabalho deve seguir os 5 itens propostos pela CEEP e explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea, e ainda que o descumprimento do programa anual de trabalho poderá implicar no cancelamento de reuniões subsequentes da Coordenadoria Nacional.

O Coordenador Nacional de 2019, Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** sugeriu aos presentes que analisassem o plano de trabalho do ano anterior para avaliar a nova proposta de trabalho para 2019.

Após manifestação de vários conselheiros e ampla discussão, com acréscimos aos itens já definidos pelo Confea, foi apresentada a proposta de Programa Anual de Trabalho da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC para 2019.

Este assunto gerou **Proposta CCEEC Nº 02/2019**.

Após, o Coordenador Nacional sugeriu dividir os Coordenadores Regionais em grupos de trabalho distribuídos por eixos do Programa Anual de Trabalho.

Os grupos ficaram assim compostos pelos Coordenadores dos seguintes Creas:

- **Grupo 1 – Meta 1:** *Levantamento de processos por infração ao disposto quantitativo de autuações por na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 infração à alínea "c" do art. 6º (acobertamento), tramitando ou arquivados em da Lei nº 5.194, de 1966 na todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.*

Crea-SP, Crea-MG, Crea-AP, Crea-MA

- **Grupo 2 – Meta 2:** *Apresentar proposição de indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Creas.*

Crea-BA, Crea-MT, Crea-RS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

- **Grupo 3 – Meta 3:** *Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade.*
Crea-PR, Crea-AM, Crea-PE, Crea-CE, Crea-DF
- **Grupo 4 – Meta 4:** *Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006.*
Crea-GO, Crea-ES, Crea-AC, Crea-SC
- **Grupo 5 – Meta 5:** *Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade.*
Crea-TO, Crea-SE, Crea-AC, Crea-MS
- **Grupo 6 – Meta 6:** *Adequação da ART Nacional conforme os campos de atuação e exercício profissional.*
Crea-SC, Crea-PB, Crea-RR, Crea-RS, Crea-MA, Crea-PI
- **Grupo 7 – Meta 7:** *Acompanhar a revisão da Resolução nº 1.073, de Acompanhar 2016, em decorrência da saída dos Técnicos do Sistema Confea/Crea.*
Crea-MG, Crea-SP
- **Grupo 8 – Eixo 8:** *Participação em eventos para representação da Engenharia Civil.*
Todos os membros da CCEEC
- **Grupo 9 – Eixo 9:** *Discussões nacionais de temas fundamentais para a Engenharia Civil.*
Crea-PR, Crea-SP, Crea-ES, Crea-AM, Crea-RO, Crea-RS
- **Grupo 10 – Eixo 10:** *Estudos e atualização da Resolução nº 336, de 1989.*
Crea-GO, Crea-MT



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

E ficou definido que o Coordenador Nacional e o Coordenador Nacional Adjunto farão a supervisão dos grupos de trabalho, que deverão trazer os assuntos com propostas minutas para as próximas reuniões da CCEEC.

7 – Assunto: Participação dos Coordenadores da CCEEC no 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana.

Os Coordenadores Regionais comentaram da realização do 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, que irá acontecer nos dias 14 e 15 de março de 2019, na cidade do Rio de Janeiro.

Foi colocada que a Engenharia Civil vem sendo lembrada constantemente de modo negativo nos constantes acidentes ocorridos no Brasil, e a participação em eventos é importante para mostrar o verdadeiro trabalho desenvolvido pela modalidade.

Foi explicado que o Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana é uma instituição sem fins lucrativos representativa dos engenheiros civis das entidades que a integram, e tem como missão, entre outros objetivos: promover o intercâmbio e o debate de questões de interesse comum entre os seus membros, especialmente por meio da realização anual do encontro; promover a formação e o reconhecimento de competências dos engenheiros civis; e promover a concretização dos compromissos de cooperação e de reconhecimento profissional entre associações, conforme estabelecido na Declaração de Lisboa.

Em consequência disso foi apresentada uma proposta de participação dos 27 (vinte e sete) Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas no 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, com custeio de passagens e diárias pelo Confea, devido a importância que o evento traz para a Engenharia Nacional e a relevância da participação dos representantes de cada estado no evento.

Este assunto gerou **Proposta CCEEC Nº 03/2019**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

8 – Assunto: Assuntos Gerais / participações / apresentações

O Coordenador Adjunto de 2019, Engenheiro Civil **Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior** abriu a palavra aos participantes para manifestações.

Houve uma breve explanação do Eng. Civ. **Francisco José Teixeira Coelho Ladaga**, Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis - ABENC, a respeito do 25º Congresso Brasileiro de Engenheiros Cíveis - CBENC que ocorrerá na segunda quinzena de agosto em Santa Catarina.

O Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger** falou brevemente sobre a importância do Confea, juntamente com os Coordenadores Nacionais, estarem próximos e manterem diálogos com os parlamentares.

O Eng. Civ. **Emerson Siqueira**, representante da Associação Joenviliense de Engenheiros Cíveis – AJECI, explanou sobre situação da ação dos Engenheiros Eletricistas contra os Engenheiros Cíveis de Santa Catarina, como estavam as tratativas judiciais e com o Crea-SC.

9 – Assunto: Encerramento da 1ª Reunião Ordinária

O Coordenador Nacional de 2019, Engenheiro Civil **Carlos Eduardo Domingues e Silva** encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, agradecendo também pela colaboração e empenho daqueles que participaram e contribuíram para o engrandecimento da Engenharia Civil dentro do Sistema e em todo o país.

PROPOSTAS APROVADAS

Ao longo da 1ª Reunião Ordinária da CCEECC foram apresentadas e aprovadas um total de 03 (três) propostas, conforme segue:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

Proposta CCEEC Nº 01/2019

Assunto: **Calendário de Reuniões Ordinárias da CCEEC para o exercício de 2019**

Proponente: Coordenadoria Nacional

Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEEC em 2019 de acordo com as datas a seguir:

- 2ª Reunião Ordinária – 22 a 24 de maio de 2019– em Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária – 17 a 19 de julho de 2019– em Manaus-AM.
- 4ª Reunião Ordinária – 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2019– em Vitória-ES

Aprovada por unanimidade.

Proposta CCEEC Nº 02/2019

Assunto: **Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2019.**

Proponente: Coordenadoria Nacional

Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2019.

Meta 1 = Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.

Ação Priorizada = 4. Atuação Profissional

Objetivo da Ação = Mapear o quantitativo de autuações por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.

Resultado da Ação = Relação contendo o quantitativo de autuações por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 na área da coordenadoria e por Crea.

Prazo para Execução = Até a segunda reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-SP

Equipe Creas = Crea-MA / Crea-AP / Crea-MG

Meta 2 = Apresentar proposição de indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Creas.

Ação Priorizada = 4. Atuação Profissional + 5. Atuação das Empresas de Engenharia

Objetivo da Ação = Proposta de indicadores e metas de fiscalização na área da coordenadoria.

Resultado da Ação = Divulgação no site dos Creas dos indicadores e metas de fiscalização.

Prazo para Execução = Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-BA

Equipe Creas = Crea-MT / Crea-RS

Meta 3 = Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade.

Ação Priorizada = 4. Atuação Profissional + 5. Atuação das Empresas de Engenharia

Objetivo da Ação = Atualizar e disponibilizar o manual de fiscalização na área da coordenadoria. / Atualizar e disponibilizar o planejamento da fiscalização por modalidade, na área da coordenadoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

Resultado da Ação = Manual de Fiscalização na área da Coordenadoria atualizado. / Disponibilização do Manual de Fiscalização na área da coordenadoria atualizado. / Proposta de diretrizes para o planejamento da fiscalização. / Disponibilização do planejamento da fiscalização na área da coordenadoria atualizado.

Prazo para Execução = Até a segunda reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-PR

Equipe Creas = Crea-AM / Crea-PE / Crea-CE / Crea-DF

Meta 4 = Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006.

Ação Priorizada = 5. Atuação das Empresas de Engenharia

Objetivo da Ação = Identificar atividades das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas por MEI.

Resultado da Ação = Relação de atividades da área da coordenadoria que podem ser desenvolvidas por MEI.

Prazo para Execução = Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-GO

Equipe Creas = Crea-ES / Crea-AC / Crea-SC

Meta 5 = Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade.

Ação Priorizada = 4. Atuação Profissional

Objetivo da Ação = Atualizar a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 2018.

Resultado da Ação = Proposta de inclusão ou exclusão de atividades da área da coordenadoria na relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, se for o caso.

Prazo para Execução = Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria, respeitada a data limite de 30 de agosto de 2019 estabelecida pela Decisão PL-0087/2019, do Confea.

Coordenação Crea = Crea-TO

Equipe Creas = Crea-SE / Crea-AC / Crea-MS

Meta 6 = Adequação da ART Nacional conforme os campos de atuação e exercício profissional.

Ação Priorizada = 1 - Exercício e atribuições profissionais

Objetivo da Ação = Comparar a proposta da ART Nacional com as atribuições da Engenharia Civil em cada Regional.

Resultado da Ação = Uma ART Nacional onde os Regionais continuem tendo autonomia.

Prazo para Execução = Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-SC

Equipe Creas = Crea-PB / Crea-RR / Crea-RS / Crea-MA / Crea-PI

Meta 7 = Acompanhar a revisão da Resolução nº 1.073, de 2016, em decorrência da saída dos Técnicos do Sistema Confea/Crea.

Ação Priorizada = 1 - Exercício e atribuições profissionais

Objetivo da Ação = Revisão da Resolução nº 1.073, de 2016, fazendo as adequações devido a saída dos Técnicos do Sistema Confea/Crea.

Resultado da Ação = Acompanhar a nova Resolução adequada com a situação atual sem os Técnicos.

Prazo para Execução = Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-MG

Equipe Creas = Crea-SP

Meta 8 = Participação em eventos para representação da Engenharia Civil.

Ação Priorizada = 1 - Exercício e atribuições profissionais

Objetivo da Ação = Participar em eventos onde a Engenharia Civil precisa demonstrar sua importância e determinar ações positivas à sociedade.

Resultado da Ação = Valorização da Engenharia Civil e apoio à sociedade.

Prazo para Execução = Ano de 2019.

Coordenação Crea = CCEEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

Equipe Creas = CCEEC

Meta 9 = Discussões nacionais de temas fundamentais para a Engenharia Civil.

Ação Priorizada = 1 - Exercício e atribuições profissionais

Objetivo da Ação = Discussão dos seguintes temas, por meio de palestras: - Mobilidade Urbana; - Tráfego Viário; - Projeto Urbanístico e Plano Diretor; - Saneamento básico para regiões menos assistidas; - Habitação e interesse social; - Inspeção Predial; - Educação

Resultado da Ação = Valorização da Engenharia Civil e apoio à sociedade.

Prazo para Execução = Até a quarta reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-PR

Equipe Creas = Crea-SP / Crea-ES / Crea-AM / Crea-RO / Crea-RS

Meta 10 = Estudos e atualização da Resolução nº 336, de 1989.

Ação Priorizada = 1 - Exercício e atribuições profissionais

Objetivo da Ação = Revisão e atualização da Resolução nº 336, de 1989.

Resultado da Ação = Adequação da Resolução nº 336, de 1989.

Prazo para Execução = Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.

Coordenação Crea = Crea-GO

Equipe Creas = Crea-MT

Aprovada por unanimidade.

Proposta CCEEC Nº 03/2019

Assunto: **10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana.**

Proponente: Coordenadoria Nacional

Propositura:

Aprovar a participação dos 27 (vinte e sete) Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Crea no 10º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, que irá acontecer nos dias 14 e 15 de março de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, com custeio de passagens e diárias pelo Confea.

Aprovada por unanimidade.

Eng. Civ. **Marcel Bellini S. da Costa**
Analista Técnico do Crea-PA
Assessor do Coordenador Nacional da CCEEC

Eng. Civ. **Carlos Eduardo Domingues e Silva**
Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Civil dos Cfeas / 2019